



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 10.638, de 04 de outubro de 2013

EMENTA: Nomeia os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista o que dispõem os arts. 3º, 4º, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 2.169, de 18 de agosto de 2010 e, ainda, em conformidade com as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, representantes de Órgãos Públicos e Entidades Cíveis, com a finalidade específica de atender as normas estabelecidas na legislação mencionada neste Decreto, conforme abaixo discriminados:

01 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Titular: José Humberto Ramos Martins

Suplente: Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos

- **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular: Lanns Alves de Almeida Filho

Suplente: Lanarrose Lopes da Silva

02 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: César Otoniel Lima Brandão

Suplente: Ailson José de Souza

03 – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABUNA - CDL

Titular: Carlos Veloso Leahy

Suplente: Jaime Cordeiro Alexandrino

04 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITABUNA - ACI

Titular: Tarciso Oliveira Soares

Suplente: Newton Isozaki

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de outubro de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano